



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00529 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DEB5E6E865C14C9DCCFC541E509922E3

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIAS 100, 101 E 102
- Pregão Presencial 005/2017

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## PORTARIA N.º 0100/2017.

Exonera do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Atenção à Saúde, de Uibaí e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

. **Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

. **Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

### R E S O L V E

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora, **Joanna Carvalho Santana**, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, de Coordenadoria de Atenção à Saúde, de provimento em comissão, **símbolo NH-06**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí – (BA).

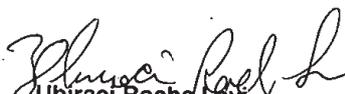
§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/17.

Dê-se ciência aos interessados.

P.R.C

**UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,**  
Em 13 de fevereiro de 2017.

  
**Ubiraci Rocha Levi**  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



**PORTARIA N.º 101/2017.**

**Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.**

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Ubiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

**Art. 1º. Nomear, JOAO CELSO BASTOS CARVALHO, CPF 013.695.645-15 e RG 39263418 1 SSP/BA, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, símbolo NH-03.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.C

**UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,**  
Em 13 de fevereiro de 2017.

  
**Ubiraci Rocha Levi**  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
313E459980D0B47E09AA29C1199D463C

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



**PORTARIA N.º 102/2017.**

**Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.**

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Uiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

**Art. 1º. Nomear, LUCIENE GOMES DOS SANTOS, CPF 340.914.245-20 e RG 4.030.471 SSP/BA, para exercer o cargo de Coordenadoria de Vigilância à Saúde, símbolo NH-03.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.C

**UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,**  
Em 13 de fevereiro de 2017.

  
**Uiraci Rocha Levi**  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
313E459980D0B47E09AA29C1199D463C

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ -BAHIA

CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: Processo Administrativo: 31/2017. Modalidade: Pregão Presencial 005/2017. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão de formulários e confecção de carimbos para suprir as necessidades das Secretarias deste município. Sessão de Abertura: 06/03/2017, às 9:00h. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas gratuitamente junto a CPL, telefone: (74) 3649 1201. Jarbas da Silva Soares – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)